



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024 – Juntos Por Riachinho

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 227 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro deste ano consagrado às comemorações da Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal o expediente dos dias 13 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 09 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal
Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONFORME LEI Nº 285/2003

EM 09 / 10 / 2023

ASS.

Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-00